Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º 277, Liv. 12 Fls. 001, em 08/05/00 Horas: 10:25 Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º 039/2000

AUTOR: Vereador ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA – PC do B (Chaparral)

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa GARÇASTUR, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que a referida empresa cumpra em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 882/84, que trata da isenção de pagamento de passagens no transporte coletivo urbano, para as pessoas idosas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Maio de 2000.

ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA
Vereador PC do B(Chaparral)

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 08/05/00

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os idosos usuários do transporte coletivo urbano de nossa cidade, reclamam com justa razão que, os ônibus da empresa que exploram o transporte coletivo urbano, não estão parando nos pontos, quando nele só tem um idoso.

Isso é um ato inadmissível, visto que, além de caracterizar um grande desrespeito ao idoso, que são cidadãos e cidadãs que batalharam uma vida inteira colaborando com o progresso da cidade, é ainda um abuso e uma desobediência a Lei que dá a todos eles esse direito.

ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA

Vereador PC do B(Chaparral)